

DECISÃO N.º 1.191/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052660/10-67,

DECIDE aprovar alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais do Professor **Pedro Hermílio Villas Bôas Castelo Branco**, lotado no Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito.

* * * * *

Sala das Reuniões, 06 de outubro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente